



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 001/2026**

O **Município de Santo Antônio de Pádua/RJ**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação nº 02** do Concurso Público Edital nº 01, nos termos a seguir:

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Edital 01/2026 no item DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**2.12.** A remuneração dos profissionais do Magistério prevista neste Edital observa o disposto na Lei Municipal nº 4.309/2024, sendo assegurada a complementação remuneratória, quando necessária, para atendimento ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

**Art. 2º.** No item 1.2. Quadro de Vagas, para o cargo de Médico Clínico Geral, exclui-se a exigência do Título de Especialista e/ou Residência Médica, permanecendo como Requisitos, Nível Superior em Medicina e Registro no Órgão de Classe.

**Art. 3º.** Exclui-se do conteúdo programático específico do cargo de Auditor de Controle Interno, por incorreção, o texto: “Lei nº 2.609 de 04 de novembro de 2015”.

**Art. 4º.** Este Edital de retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Santo Antônio de Pádua, (RJ), 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito Municipal